

PORTARIA Nº 001/2022 GP

O Prefeito do Município de Chã de Alegria, estado de PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e com arrimo no art. 51, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, que dispõe sobre as Aquisições de Bens e Serviços comuns, na Modalidade Pregão.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 010/2017 de 01 de fevereiro de 2017, que regulamenta as Aquisições de Bens e Serviços comuns, na Modalidade Pregão no Município de Chã de Alegria – PE.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **ALYSON MARCILIO DE FREITAS MENDES** para a Função de Pregoeiro do Município de Chã de Alegria – PE.

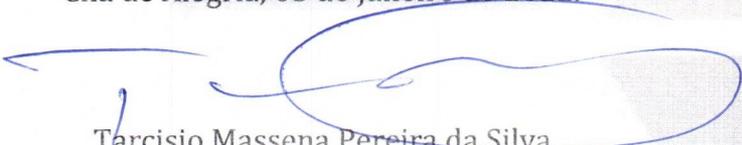
Art. 2º - Designar os Servidores **PAULO CESAR CAVALCANTE BELTRÃO e LUCAS CARNEIRO DE LIMA**, para compor a Equipe de Apoio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Chã de Alegria, 03 de Janeiro de 2022.


Tarcisio Massena Pereira da Silva
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Chã de Alegria
Publicado em 03/01/2022


Prefeitura Municipal de Chã de Alegria
Severino Bione de Araujo Neto
Procurador Geral / Mat. 2677-1
OAB/PE Nº 32.542

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2022 GP

PORTARIA Nº 001/2022 GP

O Prefeito do Município de Chã de Alegria, estado de PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e com arrimo no art. 51, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, que dispõe sobre as Aquisições de Bens e Serviços comuns, na Modalidade Pregão.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 010/2017 de 01 de fevereiro de 2017, que regulamenta as Aquisições de Bens e Serviços comuns, na Modalidade Pregão no Município de Chã de Alegria – PE.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **ALYSON MARCILIO DE FREITAS MENDES** para a Função de Pregoeiro do Município de Chã de Alegria – PE.

Art. 2º - Designar os Servidores **PAULO CESAR CAVALCANTE BELTRÃO** e **LUCAS CARNEIRO DE LIMA**, para compor a Equipe de Apoio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Chã de Alegria, 03 de Janeiro de 2022.

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:0F82B5E8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/01/2022. Edição 3008
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>